

## **PERCEPÇÃO DISCENTE DO ENSINO DE HISTÓRIA E DE CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO DA MONITORIA DE HPEB I**

**LUANA MENEZES<sup>1</sup>; FERNANDA DE MOURA FERNANDES<sup>2</sup>;**

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – menezes.luuuh@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – fernandasfernanda@ufpel.edu.br

### **1. INTRODUÇÃO**

O estudo objetivou analisar a percepção dos discentes de História da Política Externa Brasileira I (HPEB I), do semestre letivo de 2021/2, do curso de Relações Internacionais da UFPel, acerca da Lei 10.639/03 - modificada pela Lei 11.645/08 - que tornou obrigatório o ensino de história e de cultura africana e afro-brasileira na rede de ensino nacional (BRASIL, 2003; BRASIL, 2008).

Tal pesquisa foi motivada pela inserção de componentes obrigatórios e optativos que abordam a temática na estrutura curricular do Projeto Pedagógico do curso (PPC) de RI, que passou por processo de reestruturação em 2020/2021. O componente de HPEB I - de natureza obrigatória na matriz curricular - discute a inserção internacional do país no sistema internacional à partir dos grandes períodos da História do Brasil (DORATIOTO; VIDIGAL, 2020; CERVO; BUENO, 2011), tratando de temas que perpassam a vivência das populações negras no âmbito das relações externas do país.

Utilizou-se como fundamentação teórica as contribuições de Ribeiro (2020), Vargas e Contti Castro (2020) e Khouri e Castelar (2016), para tecer um comparativo e demonstrar uma convergência referente à deficiência e dificuldade de implementação da lei na formação de discentes, bem como de docentes do ensino superior.

### **2. METODOLOGIA**

O estudo possui natureza exploratória, utilizando-se do método quali-quantitativo, com base nas técnicas de pesquisa documental, revisão de literatura e aplicação de questionário semiestruturado. A pesquisa documental foi feita através das principais legislações acerca do tema. A revisão bibliográfica contou com fontes secundárias que discutem o tema. Por fim, o questionário foi construído e delimitado por meio da ferramenta digital *google forms*, contando com 15 perguntas. Deu-se o prazo de 2 semanas para o preenchimento do mesmo, como última atividade assíncrona da disciplina.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em 9 de janeiro de 2003 foi instituída a Lei nº 10.639, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei de diretrizes e bases da educação nacional, tornando então obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no ensino fundamental e médio das redes pública e privada. Posteriormente, como identifica Khouri e Castelar (2016), incluiu-se também a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena na rede nacional de ensino, por meio da Lei 11.645/08 (BRASIL, 2008). Nesse contexto, Ribeiro (2020) explicita que para o cumprimento da lei pelas instituições de ensino, deve haver um apoio aos professores na elaboração de projetos, planos, escolha dos

conteúdos e metodologias de ensino. Além disso, deve haver maior articulação entre os movimentos sociais, a sociedade, instituições relacionadas ao ensino superior e as próprias secretarias de educação, para que haja um bom funcionamento da Lei.

Na área de conhecimento de Relações Internacionais, existe uma dificuldade específica no que se refere ao cumprimento da Lei, uma vez que a área manteve-se "muito vinculada ao conjunto de paradigmas positivistas que constituem o núcleo duro do campo, continuando a privilegiar as visões centradas no poder do Estado" (VARGAS; CASTRO, 2020, p.137), de matriz eurocêntrica, o que influencia diretamente na formação de novos profissionais. Nessa perspectiva, as teorias críticas contribuíram para modificar este cenário, identificando novos atores e temas - como raça e racismo - na compreensão da política internacional. Em 2017, foi incorporada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino de Relações Internacionais (BRASIL, 2017), a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, História e Cultura Indígena, Educação Ambiental e Direitos Humanos, por parte a todos os cursos de bacharelado da área no Brasil.

No que se refere ao curso de Relações Internacionais da UFPel, em 2020 foi iniciada a reforma do PPC e sua regularização frente à DCN, bem como a regularização de outras legislações federais, como a à Lei 11.645/08. Na matriz curricular, as disciplinas obrigatórias que discutem a temática diretamente no âmbito do curso são Formação Econômica do Brasil e História das Relações Internacionais. Outras disciplinas obrigatórias como História da Política Externa Brasileira I e II e Teoria das RI II tangenciam a temática, sendo oportunas para discussão. Para além destas, inseriu-se disciplinas optativas tais como Relações Internacionais da África; Etnicidade e Relações Internacionais; Raça e Gênero nas Ciências Sociais; História da África; História da África Colonial; História da África Contemporânea; História da África Lusófona; Cultura Brasileira e Identidade Nacional, ofertadas por outros departamentos da universidade (PPC, 2021).

No caso da disciplina de HPEB I, a literatura de referência (DORATIOTO; VIDIGAL, 2020; RICUPERO, 2017; CERVO; BUENO, 2011) que discute as relações externas ao longo do Brasil Império (1822-1889), trata de conteúdos como: a escravização de populações negras e as negociações para o processo de reconhecimento internacional da independência nacional; o tráfico de escravizados(as) e as relações bilaterais com países europeus; a participação de escravizados(as) nos conflitos que envolveram o Brasil e os países vizinhos, como a Guerra do Paraguai. Contudo, ao longo do semestre, verificou-se que esta literatura pouco discute a cultura e a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política vis-a-vis os fatos e eventos citados acima, ensejando visão crítica acerca das estratégias de ensino-aprendizagem, pela docente e monitora, quanto à discussão das questões étnico-raciais na disciplina, bem como da percepção dos discentes acerca da temática.

Frente a isto, foi aplicado um questionário e obteve-se 30 respostas de 36 matriculados na disciplina, dos quais 4 eram alunos infrequentes. Quanto à caracterização dos respondentes, 14 possuem entre 18 e 21 anos; 13 possuem entre 21 e 25 anos; e o restante possui entre 25 e 30 anos. Destes, 60% são naturais do Rio Grande do Sul, e 40% de outros estados, como SC, SP, MT, MG e RJ. No que se refere à identificação quanto à cor/raça, 24 dos correspondentes se identificam como brancos; 4 como pretos; e 2 como pardos. Quanto à formação educacional anterior, 60% realizaram ensino fundamental em escola pública e

40% em escola privada. 63,3% realizaram ensino médio em escola pública e 36,7% em escola privada.

O quadro abaixo sintetiza os principais resultados observados:

**Quadro 1:** Principais resultados referentes à percepção discente

Pergunta	Resposta
<b>Conhecimento da Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08</b>	70% tem conhecimento
<b>Contato com o ensino de história e de cultura africana e afro-brasileira no ensino básico</b>	56,7% teve contato de alguma forma em sua formação anterior (ensino básico), principalmente em disciplinas como História, Geografia e Sociologia.
<b>A abordagem sobre ERER foi suficiente na sua trajetória educativa antes de ingressar na Universidade?</b>	83,3% acham que a abordagem sobre ERER não foi suficiente na sua trajetória educativa antes de ingressar na Universidade.
<b>Participação em atividades acadêmicas relacionadas à temática da história e cultura africana e afro-brasileira, na UFPel.</b>	Apenas 23,3% participou ou participa de atividades acadêmicas relacionadas à temática da história e cultura africana e afro-brasileira na UFPel. 3 pessoas cursaram disciplinas optativas com a temática.
<b>Considerando as disciplinas de HPEB, teria interesse em aprofundar os estudos nas relações entre a política externa brasileira e a história/cultura africana e afro-brasileira, para além das questões tratadas em sala de aula referentes à temática?</b>	86,7% teriam interesse em aprofundar seus estudos nas relações entre a política externa brasileira e a história/cultura africana e afro-brasileira, para além das questões tratadas em sala de aula.

**Fonte:** Elaborado pela docente e monitora a partir dos dados primários.

Ao comparar os resultados com o estudo realizado por Khouri e Castelar (2016) referente às percepções dos estudantes sobre o debate das relações raciais, identifica-se como convergência a opinião dos estudantes que "consideram que o debate sobre as relações raciais vem ocorrendo na graduação, porém ainda de maneira tímida e insatisfatória, muitas vezes associada a iniciativas individuais de alguns professores que possuem afinidade e sensibilidade em relação à temática." (KHOURI; CASTELAR, 2016, p.58). Além disso, Ribeiro (2020) também tece uma observação crítica em relação aos docentes do campo de Relações Internacionais, identificando que a maioria não obtiveram uma formação que ampare a questão étnico-racial "de forma a se desprenderem dos hábitos eurocêntricos" (RIBEIRO, 2020, p.21).

#### 4. CONCLUSÕES

Algumas informações colhidas no questionário valem destaque, tais como a quantidade de alunos vindos de ensino básico em instituições públicas; o acesso à temática sendo primordialmente nas datas comemorativas, como o Dia da Consciência Negra; a ausência de uma integração e da prática institucional dos alunos cursarem disciplinas em outros departamentos, demonstrando a



necessidade de maior divulgação dos componentes optativos do PPC e da oportunidade de cursá-los.

É possível identificar com a pesquisa que há um conhecimento anterior sobre a temática étnico-racial principalmente no que tange a formação básica, bem como sobre a Lei 10.639/03, mas há uma urgência em aprofundar esse conhecimento no âmbito da formação superior. Isso se mostra por um desconhecimento dos projetos existentes na UFPEL que tratam da temática, demonstrando a necessidade de se realizar um levantamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que abordam as questões étnico-raciais, a fim realizar a divulgação no curso. Esse processo é importante uma vez que nem sempre o tema pode ser discutido de forma robusta e aprofundada no âmbito dos componentes curriculares, apenas de forma superficial, em função do conteúdo programático de cada matéria. Para tanto, destaca-se também, o interesse dos estudantes em aprofundar a discussão da temática na disciplina de HPEB I, o que indica a possibilidade de criação de projeto de ensino destinado para este fim, para aprofundar e complementar o conteúdo discutido em sala de aula.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm). Acesso em: 27 de junho de 2022.

BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008.** Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 27 de junho de 2022.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil.** Brasília: Ed. UnB, 2011.

DORATIOTO, Francisco; VIDIGAL, Carlos Eduardo. **História das relações internacionais do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2020.

KHOURI, J. G. R.; CASTELAR, M. Percepções de estudantes sobre o debate das relações raciais na formação em psicologia. **Psicologia Ensino & Formação**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 53-62, 2016.

RIBEIRO, P. G. **A educação das relações étnico raciais no curso de Licenciatura em educação do campo: ciências da Natureza: percepções dos discentes.** 2020. Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza.

RICUPERO, Rubens. **A diplomacia na construção do Brasil.** Rio de Janeiro: **Versal Editores**, 2017.

UFPEL. **Projeto Pedagógico do curso de Relações Internacionais.** Maio de 2021. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/ri/files/2021/07/PPC-RI-MAIO-2021.pdf>.

VARGAS, M.; CONTTI CASTRO, A. O ensino e a pesquisa em relações internacionais no Brasil–sentidos e desafios da decolonialidade. **Oasis**, v. 32, p. 125-150, 2020.